

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA - AMB

A Diretoria Executiva da Associação Médica Brasileira - AMB, associação civil de âmbito nacional sem finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Rua São Carlos do Pinhal nº. 324, bairro da Bela Vista, CEP 01333-903, com Estatuto Social registrado perante o 3º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – SP, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, **convoca** os Associados Efetivos e a eles equiparados da Associação Médica Brasileira – AMB, com direito a voto, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 27, inciso IV do Estatuto Social da AMB, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), às 14h, em formato online, por meio de plataforma telemática.**

Somente poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os associados efetivos ou a eles equiparados que estejam quites com suas obrigações estatutárias, nos termos do artigo 13, incisos III e IV do Estatuto Social da AMB.

Para participar da referida Assembleia Extraordinária, **os associados ora convocados deverão, obrigatoriamente, realizar sua inscrição até às 18h do dia 31 de janeiro de 2025, diretamente no site da AMB (www.amb.org.br)**, informando o nome completo, número do CPF, e-mail e número de celular com o código da região.

O material que subsidiará a Assembleia Extraordinária estará disponível no site da AMB (www.amb.org.br) que deverá ser previamente observado pelos associados para melhor participação e deliberação sobre os assuntos abordados.

A pauta da Assembleia Extraordinária ora convocada será a seguinte:


A. TEMAS EXTRAORDINÁRIOS

- I. Aprovação do projeto da criação de edifício e da nova Sede da Associação Médica Brasileira que serão construídos na Rua São Carlos do Pinhal nº 324, bairro da Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01333-903.
- II. Aprovação da realização de permuta do atual imóvel da Sede da Associação Médica Brasileira, localizado na Rua São Carlos do Pinhal nº 324, bairro da Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01333-903, com matrícula de nº 209.367, registrado no livro nº 02, no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com a seguinte descrição: *“IMÓVEL: CASA residencial com diversas benfeitorias e respectivo terreno, situados na Rua São Carlos do Pinhal nº 324, no 17º Subdistrito - Bela Vista, que mede, em sua integridade, 17,00m de frente para a Rua São Carlos do Pinhal nº 324, por 68,00m da frente aos fundos, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com o imóvel nº 322 (Transcrição nº 43.543 – Edifício Arujá), do lado esquerdo com o imóvel lançado pelo nº 376 (Matrícula nº 172.083), ambos da Rua São Carlos do Pinhal, parte do lado direito com o prédio lançado pelo nº 139 (Transcrição nº 93.734 – Edifício Poliana) da Alameda Campinas, e nos fundos com o prédio lançado pelo nº 309 da Alameda Ribeirão Preto (Matrícula nº 2.011 – Edifício Lotus).”*, em contrapartida ao recebimento de duas lajes corporativas localizadas no 1º e 2º pavimento e uma loja no pavimento térreo que serão construídos na Rua São

Carlos do Pinhal nº 324, bairro da Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01333-903, bem como a aprovação do respectivo parecer do Conselho Fiscal da AMB.

- III. Aprovação da aquisição, pela Associação Médica Brasileira, de até 77 (setenta e sete) unidades autônomas residenciais no novo edifício que será construída na Rua São Carlos do Pinhal nº 324, bairro da Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01333-903, bem como a aprovação do respectivo parecer do Conselho Fiscal da AMB.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025.



CÉSAR EDUARDO FERNANDES
Presidente



FLORISVAL MEINÃO
Secretário-Geral